



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0013582-08.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEBLIM
ASSUNTO : ASSINATURA

DECISÃO nº 3600664 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de solicitação da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo - SEBLIM visando à contratação de 01 (uma) assinatura anual dos periódicos Boletim de Orçamento e Finanças e Boletim de Recursos Humanos, disponibilizados em formato eletrônico, conforme especificações do Termo de Referência, ID 3595585.
2. Mediante despacho em documento nº 3473477, a SGA aprovou os estudos técnicos preliminares e encaminhou o feito para devida instrução.
3. A COGELIC e a SEAQUI se manifestaram em documentos nºs 3493533, 3525260 e 3523890, divulgando-se o ETP no site do Tribunal, documento nº 3509367
4. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento nº 3537310, corroborada pela COGEORC, documento nº 3538797.
5. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer nº 458/2025, documento nº 3551397, favoravelmente à contratação proposta, com recomendações para ajustar o Termo de Referência.
6. A SEBLIM atendeu às recomendações, conforme documento nº 3595625.
7. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 nº 458/2025, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa *Governet Editora Ltda ME*, CNPJ: 07.316.919/0001-38, para o período de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto (data da ativação da assinatura), no valor total de 17.959,36 (dezessete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do TR, documento nº 3595585.
8. A Certidão de Regularidade do FGTS foi juntada no documento nº 3598805.
9. Isso posto, encaminhem-se, simultaneamente, os autos à
 - a) SOF para emissão de nota de empenho.
 - b) SGA para publicar última versão do ETP no site do Tribunal, formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 14/11/2025, às 06:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3600664** e o código CRC **7E889C26**.